

TCE/RJ	
Processo nº 244416-9/2024	
Rubrica	Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Marcelo Verдини Maia, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de SONIA MARIA DE CARVALHO GOUVEA, matrícula 2805, conforme consta do Livro 201, sob o nº 391 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 17 de março de 2025

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303